



DECRETO Nº 1054/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME.”

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de manter o processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação (PME);

Considerando as mudanças no quadro de pais de alunos e professores que compunham a Comissão Coordenadora do Plano Municipal da Educação, responsável pelo Monitoramento e Avaliação do mesmo, **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
01- Representante do Departamento Jurídico	Wanderley Matheus Garcia	460.721.343	Leonardo Adolfo Salgueiro	33.335.413-8
01- Representante do Setor Municipal de Educação	Daniela Fernandes Rodrigues Santos	28.916.697-4	Elisabete Teresa Privato Guimarães	20.105.733-5
01- Representante da sociedade civil organizado	Marisa Santiago Moreira	32.375.614-1	Josiane Luiza Aparecida Venâncio	26.712.4521
01- Representante da Assessoria Técnico Pedagógico	Rosemeire Aparecida Benedito Mariano	13.369.447-1	Cláudia Márcia Pansani Oliveira	18.290.212



01- Representante de Gestor da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II	Selma Aparecida Lopes Romanatto	23.945.397-9	Daniela Batista da Piedade	27.765.935-8
	Lindinara Vieira	25.598.709-2	Vânia Aparecida Crotti Pereira	8.428.027
01- Representante de professores da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II	Cibele Dias Bembo	26.832.851-1	Orlandina Donizete Marcussi	16.238.337
	Elza Aparecida de Medeiros	16.557.790-3	Eliana Marques de Brito Baptista	23.717.699-3
	Ana Luíza Pericin Domingos	11.864.659	Susana Rezende Prata Caminotto	17.552.711
01- Representante de Pais da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II	Jeferson Lino Lopes	46.244.587-2	Micheli Adriana Ferreira	29.693.381-8
	Daiane Udenal de Menezes	34.214.750-X	Vernilde Parciano da Silva	28.125.045-5
	Magda América Ribeiro	19.405.874	Cristiana das Graças Azevedo de Oliveira	30.778.318-2
01- Representante do Conselho Municipal de Educação	Lismara Marques de Araújo	22.930.475-8	Suselaine Pereira Campo	20.995.566-1
01- Representante do Conselho do FUNDEB	Luciana Aparecida Clemente	20.570.742-7	Thaís Helena Olivato Assagra	7.920.228
01- Representante do Conselho da Alimentação	Luciana Aparecida Guimarães Dezém	18.491.084	Ordilei Gomes da Silva	40.089.577-8



01- Representante do Conselho Tutelar	Kássia Regina Inácio	19.177.647	Lilian Carvalho dos Santos	46.072.951-2
01- Representante do Gestor da Unidade Escolar Estadual	Elizete Aparecida Bonatto de Souza	18.657.377-7	Lúcia Helena Cardoso Paulino	20.570.639
01- Representante de docente da Unidade Escolar Estadual	Alessandra Aparecida da Cunha	19.730.301-8	Susana Santos Santana Silva	32.526.040-0
01- Representante de aluno da Unidade Escolar Estadual	Paulo de Sousa Silva	3.301.931	Marcionilia Frata	30.223.150-X
01- Representante de pai de aluno da Unidade Escolar Estadual	Luciana Theodolino Duarte	24.308.408-0	Cleomaria de Souza dos Santos Inácio	22.756.616-6

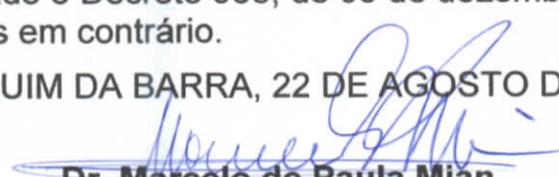
Artigo 2º. Os integrantes acima nomeados deverão:

- Realizar atividades que manifestam a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à REVISÃO e ATUALIZAÇÃO do Plano Municipal de Educação.
- Atualizar, acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto 968, de 05 de dezembro de 2017 e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 DE AGOSTO DE 2018.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra